



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

PROJETO DE LEI Nº.

077 /2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2025, Lei Municipal nº. 1.335 de 23 de dezembro de 2024 e Lei Federal 4.320/64, no valor de 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

04.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS TRANSPORTES E VIAÇÃO

04.001 - OBRAS TRANSPORTES E VIAÇÃO

04.001.15.451.58.2123-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	RS3.200,00
2.706.3110.0706 (SF) - Transferência Especial da União Identificação das	3.200,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS TRANSPORTES E VIAÇÃO

04.001 - OBRAS TRANSPORTES E VIAÇÃO

04.001.15.451.58.2123-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	RS1.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	RS3.200,00
2.706.3110.0706 (SF) - Transferência Especial da União Identificação das	3.200,00

03.000 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. FAZENDA E PLANEJAMENTO

03.001 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO

03.001.4.122.10.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	RS1.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS.

EM/...../202.....



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA**

**JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI QUE - “AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

Mampituba, 18 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial para aplicação de recursos públicos recebidos de transferência especial da União, conforme segue:

Emenda Parlamentar: 202443770003-FRANCIANE BAYER, destinada ao Município, no ano de 2024, valor R\$ 500.000,00, sendo que o Município tem na conta um saldo no valor de R\$ 3.200,00 da referida emenda, sendo que será destinado a aquisição de lixeiras públicas conforme plano de ação Plano de Ação: 09032024-074618 / 2024.

Diante do acima exposto, solicitamos apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente.

GILBERTO LOPES ROLDÃO
Prefeito Municipal